

ILMO. SR.
HADAILTON GOMES SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DEMANDA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO SERVIÇO DE MALHARIA.

SENHOR SECRETÁRIO,

A Rede Pública Municipal de Ensino do município de Bragança Pará, no Ano Letivo de 2023 apresenta uma demanda de 17.596 Alunos que situam-se nas 132 Unidades Escolares distribuídas nas mais diversas localidades geográficas da zona bragantina (campo e cidade).

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED – do município de Bragança Pará, com o constante compromisso de garantir qualidade no atendimento educacional e dignidade no ambiente escolar, vem trabalhando com afinco suas ações técnicas, estruturais, logísticas, coletivas, sempre com o intuito de instituir um ambiente digno e prazeroso, capaz de promover uma formação humana e cidadã que permita ao aluno melhorar cada vez mais sua vida e o seu meio social, entendendo que a educação, é sim, instrumento de transformação individual e social.

É inegável que a administração e o atendimento desse público, envolvidos e atendidos, careça de uma grande logística técnica e material, haja visto que, algumas escolas (geralmente no campo) com baixas demandas de matrículas não garantem sua automanutenção em virtude dos poucos recursos que lhes são destinados respectivamente, fatos como este têm aumentado a responsabilidade pública, econômica e social desta secretaria municipal de educação para com a manutenção do aluno na escola, na garantia de seus direitos por educação, onde quer que ele esteja.

Assim sendo, é papel fundamental desta secretaria municipal zelar, apoiar e garantir o funcionamento, com qualidade, de sua rede pública de ensino no atendimento de seu público alvo. Ainda que, nos últimos censos não temos registrado um aumento do público atendido em nosso município, o elevado aumento dos valores dos valores de mercado têm inflacionado o custo material em nossos processos, o que acaba elevando os valores globais de nossos processos licitatórios.

É com esta intenção e com este foco que temos movido nossas ações nesta Secretaria de Educação, embora sabemos que um universo com tamanha clientela, careça envolver uma grande logística de mão de obra técnica, de apoio, de equipamentos, de materiais, serviços, etc.

Nesse sentido, vimos solicitar a atenção e o apoio de V. Sa., no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO SERVIÇO DE MALHARIA**, serviço este imprescindível na realização de atividades, tarefas e eventos de cunho cultural, educacional, técnico, administrativo e pedagógico das escolas, da comunidade escolar e em ações administrativas e coletivas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, atividades estas que visam sempre a construção de um cenário escolar prazeroso e de qualidade, que estimule o aluno a aprender e dê dignidade ao professor ao ensinar.



ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 043/2023